

**Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista - Jornalista
Omar Fagundes de Oliveira**

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira

**MANUAL DE INSTRUÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO
DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA**

Bragança Paulista

2025

**Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista - Jornalista
Omar Fagundes de Oliveira**

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira

**MANUAL DE INSTRUÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO
DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA**

Diretor da Fatec Bragança Paulista: Prof. Dr. Vagner Donizeti Tavares Ferreira

Coordenador do Curso Superior em Tecnologia em Gestão Financeira: Prof.
Esp. Renata Lima de Paiva

Bragança Paulista

2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO	4
3. OBJETIVOS	5
4.1.1 Responsabilidades do aluno.....	6
4.2 Atribuições do Orientador.....	7
4.3 Atribuições da Biblioteca.....	8
5. QUALIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO	8
6. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE GRADUAÇÃO	8
7. AVALIAÇÃO	9
7.1 Reprovação.....	9
8. EQUIVALÊNCIAS	10
9. DISPOSIÇÕES GERAIS	10
REFERÊNCIAS.....	11

1. INTRODUÇÃO

A Faculdade de Tecnologia (FATEC) de Bragança Paulista regulamenta a estrutura, por meio deste Manual, os procedimentos para a elaboração do Trabalho de Graduação de Tecnologia em Gestão Financeira.

De acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 14724:2023, quarta edição, o Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação é um trabalho acadêmico individual ou coletivo, realizado ao final de cursos de graduação, tecnólogo ou bacharelado, como requisito parcial para obtenção de um diploma.

O Trabalho de Graduação (daqui em diante TG), à luz do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do curso de Gestão Financeira do Centro de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) tem a finalidade de apresentar um resultado de estudo, devendo expressar o conhecimento da disciplina, módulo, estudo independente, curso, programa e outros ministrados, sob a coordenação de um orientador.

2. CARACTERIZAÇÃO

No curso de Gestão Financeira, da FATEC de Bragança Paulista, as disciplinas de Trabalhos de Graduação serão aceitos no formato de artigos científicos, que deverão ser desenvolvidos por até três alunos.

É válido destacar que por se tratar de um trabalho científico, o Trabalho de Graduação deve ser objetivo, imparcial, claro, coerente e impessoal na sua forma de redação. A conjugação verbal deve ser em terceira pessoa do singular, e nunca na primeira pessoa do singular ou plural. O texto deve seguir uma sequência lógica apresentando as ideias de forma precisa, com as devidas citações dos autores pesquisados.

O Trabalho de Graduação deve começar no quinto período do curso, durante o semestre letivo. No sexto período, deverão ser finalizados e entregues os Trabalhos de Graduação, sendo que haverá uma apresentação pré-banca em evento interno da unidade e a entrega e apresentação final, nas datas previstas pelo Calendário Acadêmico da unidade.

Os artigos produzidos poderão ser submetidos a Revistas Científicas ou Congressos, desde que a submissão seja previamente aprovada pelo orientador. Em caso, de aprovação e apresentação do artigo oriundo do Trabalho de

Graduação em Congresso ou de aprovação em Revista Científica com *Digital Object Identifier* (DOI), o aluno estará aprovado no Trabalho de Graduação, mas sem dispensa de apresentação final para a banca examinadora.

3. OBJETIVOS

O Trabalho de Graduação tem como objetivos proporcionar a oportunidade de demonstrar o grau de habilidade adquirido ao longo do curso, o aprofundamento sobre o tema, estimular o pensamento e a produção científica e a consulta em bibliografias especializadas. Dessa forma, o trabalho contribui com o refinamento da capacidade de interpretação e crítica dentro da área de atuação.

4. ATRIBUIÇÕES

4.1 Atribuições do aluno

Para o desenvolvimento do Trabalho de Graduação (TG), no Curso de Gestão Financeira, o aluno deve seguir as seguintes etapas:

- a. Realizar a matrícula nas disciplinas de Trabalho de Graduação;
- b. No 5º período do curso, apresentar ao orientador de conteúdo do Projeto do Trabalho de Graduação a área em que tem interesse em abordar no Trabalho de Graduação;
- c. Solicitar apreciação e aprovação do Projeto do Trabalho de Graduação pelo orientador de conteúdo, com eventuais sugestões e/ou alterações;
- d. Acordar e cumprir entregas dentro das datas estabelecidas pelo orientador;
- e. Fazer as pesquisas necessárias (Pesquisa Bibliográfica e outras) e o desenvolvimento do trabalho;
- f. Apresentar os avanços do trabalho escrito na frequência e forma estabelecida pelo orientador de conteúdo;
- g. Elaborar as correções solicitadas pelo orientador de conteúdo;
- h. Utilizar os *templates* padrão para o trabalho escrito e apresentação oral, disponibilizados no *site* da unidade;
- i. Elaborar o trabalho conforme normas técnicas, com o *template* correto, e de acordo com este manual de elaboração do Trabalho de Graduação do Curso de Gestão Financeira da FATEC de Bragança Paulista;
- j. Realizar a apresentação pré-banca em evento interno previsto no

Calendário Acadêmico da unidade; a não apresentação acarretará na reprovação do Trabalho de Graduação;

- k. Entregar a via eletrônica, no prazo determinado pelo orientador, para que a banca de avaliação possa ser agendada;
- l. Fazer a apresentação à banca examinadora final e desenvolver as correções eventualmente solicitadas.

Para a elaboração do Trabalho de Graduação, o aluno deverá optar por uma das seguintes áreas do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira:

- Mercado de Capitais;
- Controladoria e Governança Corporativa;
- Análise de Projetos de Investimentos;
- Gestão de Crédito;
- Métodos Quantitativos na Gestão Financeira;
- Fontes de Financiamento;
- Planejamento Tributário;
- Orçamento Empresarial;
- Auditoria;
- Contabilidade Gerencial e de Custos;
- Análise das Demonstrações Financeiras.

4.1.1 Responsabilidades do aluno

São responsabilidades do aluno:

- a. Debater e acordar com o orientador de conteúdo, o cronograma de atividades do projeto e providenciar as modificações sugeridas;
- b. Estar conscientizado de que deve cumprir um cronograma de trabalho, ou seja, entregar cada etapa especificada no cronograma, dentro do prazo previamente estabelecido;
- c. Comparecer nos encontros agendados para orientação;
- d. Pesquisar, produzir e entregar os textos ao orientador nas datas pré-fixadas, dentro da metodologia vigente, realizando rigorosa revisão gramatical e rigorosa revisão com relação às normas ABNT;
- e. Comparecer no evento interno da unidade e realizar a apresentação

- pré-banca na data e horário previsto para o evento; a não apresentação acarretará na reprovação no Trabalho de Graduação;
- f. Comparecer à Banca na data e horário agendado;
 - g. Fazer as alterações sugeridas pela banca e enviar ao orientador para aprovação final do trabalho;
 - h. Entregar para a coordenação, o arquivo contendo a versão final do Trabalho de Graduação nas versões “.pdf” e “.doc” no referido endereço eletrônico: < <https://fatecbpaulista.edu.br/protocolos/>>

4.2 Atribuições do Orientador

São atribuições do orientador:

- a. Atender os alunos e colaborar com a delimitação do objeto de estudo do Projeto de Trabalho de Graduação, desde que dentro da área do curso, recomendando fontes bibliográficas;
- b. Informar ao aluno as datas de entrega e das obrigações com a disciplina de Trabalho de Graduação;
- c. Assegurar o uso do *template* correto que estará disponível no *site* da unidade para o trabalho escrito e apresentações orais, em sessão de pré-banca e banca final;
- d. Orientar o aluno no desenvolvimento do tema, nos dias e horários pré-estabelecidos, preferencialmente nas dependências da unidade e de forma presencial, podendo em situações justificadas utilizar o MS Teams para realizar as orientações;
- e. Informar ao Coordenador do curso o nome do aluno que não apresentar condições de defender o Trabalho de Graduação no semestre, principalmente no que concerne a pontualidade nas entregas;
- f. Aprovar o documento final do Trabalho de Graduação em condições para a realização da banca;
- g. No dia da banca, levar as Atas de Avaliação para cada membro da banca e o Termo de Autorização de depósito e disponibilização do Trabalho de Graduação no Repositório Institucional do Conhecimento (RIC-CPS).
- h. Verificar se as correções sugeridas pela banca foram feitas e informar ao coordenador do curso.

Em caso de impedimento do orientador, este deverá oficializar um pedido de desligamento da orientação, esclarecendo o motivo. Nessa situação, a coordenação do curso e a direção da unidade irão colaborar para que o aluno consiga um novo orientador de conteúdo.

4.3 Atribuições da Biblioteca

São atribuições da Biblioteca:

- a. Atender os alunos do curso e esclarecer eventuais dúvidas;
- b. Manter em seus arquivos todos os Trabalho de Graduação entregues de forma digital no Repositório Institucional do Conhecimento do Centro Paula Souza (RIC-CPS), assim disponibilizando o estudo aos alunos, professores e ao Coordenador de Curso sempre que necessário.

5. QUALIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO

São considerados como elementos de avaliação, que o orientador deverá considerar para encaminhamento à banca:

- a. Documento com as apreciações e informações registradas pelo orientador do Trabalho de Graduação, durante o período de orientação;
- b. Documento final em conformidade com as normas técnicas e no *template* disponibilizado no site da unidade;
- c. Atendimento às normas estabelecidas neste manual.

6. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE GRADUAÇÃO

No 6º período, deve ser feita uma apresentação pré-banca do Trabalho de Graduação em evento interno da unidade. Essa apresentação é obrigatória, sendo que o aluno que não apresentar no evento estará reprovado na disciplina de Trabalho de Graduação. As apresentações serão previamente avaliadas pelo orientador e no dia do evento, a apresentação será avaliada por no mínimo dois professores da unidade. Nesta apresentação, não necessariamente, o orientador estará presente.

A apresentação oral perante a banca examinadora final será feita no 6º semestre letivo do curso. Serão três avaliadores, sendo um deles o orientador do trabalho e os outros dois serão professores da unidade, com formação na área de conhecimento do trabalho.

O tempo da apresentação do Trabalho de Graduação será de dez minutos, podendo haver a variação de cinco minutos para mais ou para menos.

A data de apresentação do Trabalho de Graduação será agendada no calendário de cada semestre, ou em outra data autorizada pelo Coordenador do Curso.

6.1 Entrega do Trabalho

O Trabalho de Graduação deve ser entregue em formato digital, nas versões “.pdf” e “.doc”.

Os membros da banca avaliadora receberão, para leitura prévia, cópia do Trabalho de Graduação, antes da defesa.

7. AVALIAÇÃO

Os Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação serão avaliados pela banca e serão atribuídas os seguintes conceitos:

- a. Aprovado e recomendado para envio à biblioteca e disponibilizado para consultas e pesquisas, desde que obtenha nota igual ou superior a 9,0;
- b. Aprovado, desde que obtenha nota maior que 6,0 e inferior a 9,0;
- c. Reprovado com nota igual ou inferior a 6,0.

As notas atribuídas na apresentação pré-banca poderão compor a nota final, com ponderação definida a critério do orientador.

A banca poderá atribuir o conceito provisoriamente, registrando na ata, até que o autor promova as alterações sugeridas durante a apresentação, de acordo com cronograma estabelecido. O orientador ficará responsável por conferir se as alterações foram feitas e após isso confirmar ao coordenador do curso.

7.1 Reprovação

O TG é passível de reprovação:

- a. No caso do autor não promover as alterações sugeridas, o aluno estará automaticamente reprovado;
- b. Qualquer modalidade de fraude comprovada é considerada falta grave,

sujeita à reprovação sumária do autor e outras penalidades legais.

Os casos omissos serão submetidos à deliberação do Colegiado do curso.

8. EQUIVALÊNCIAS

Poderá ser considerada equivalente para aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação:

a. Publicação, por aluno matriculado no 5º ou 6º Semestre, de artigos em Revistas Científicas (com *Digital Object Identifier* - DOI), previamente submetido com a anuência do orientador.

b. Publicação e apresentação, por aluno matriculado no 5º ou 6º semestre, de artigo em Evento Científico, previamente submetido com a anuência do orientador.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os Trabalho de Graduação deverão ser encaminhados para a Biblioteca para serem inseridos no RIC-CPS, contudo:

a. O Trabalho de Graduação aprovado **com recomendação** dos avaliadores é encaminhado a Biblioteca da Instituição;

b. O Trabalho de Graduação aprovado ficará arquivado eletronicamente na instituição para uso dos professores e coordenadores.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724: define a a estrutura e elementos que compõem o trabalho acadêmico. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520: define os elementos que compõem o trabalho acadêmico. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA. (CEETEPS). Projeto Pedagógico do Curso de Gestão Financeira, Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista. PPC- 2023. Disponível em <https://fatecbraganca.cps.sp.gov.br/gf/> Acesso em: 28/07/2025.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BRAGANÇA PAULISTA. *Templates* para Manual de Elaboração de Trabalho de Graduação. Disponível em: <https://fatecbraganca.cps.sp.gov.br/gf/> Acesso em: 28/07/2025.